



Sorocaba, 07 de agosto de 2013.

Informamos aos interessados, em resposta às solicitações de esclarecimento formuladas pelas empresas **IRON GRUPO EMPRESARIAL, GRUPO PWK SERVIÇOS ESPECIALIZADOS INTEGRADOS, SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.** e **INFRATEC**, ao Pregão Presencial nº 40/2013, o que segue:

**PERGUNTA:**

Grupo PWK:

- a) Será exigida planilha para a comprovação da utilização de todas as obrigações exigidas na Convenção Coletiva de Trabalho vigente e na CLT – Consolidação das Leis do Trabalho?
- b) Será exigida a Cláusula nº 70- PPR, específica da Convenção Coletiva de Trabalho vigente?
- c) Todas as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho serão consideradas?
- d) Tendo em vista o contido na Sumula 444 recentemente editada pelo E Tribunal Superior do trabalho, determinando o pagamento dos feriados trabalhados na jornada 12 x 36, bem como a vigência imediata da Lei Federal 12.740, publicada em 10 de dezembro de 2012 que instituiu o pagamento de ADICIONAL DE PERICULOSIDADE de 30% sobre o salário base dos vigilantes,

Pergunta-se:

- Esses encargos já estão previstos no preço referencial estimado para a execução do objeto do presente certame?

**RESPOSTA:**

A licitante deverá atender as exigências do edital, critérios, orientações e determinações constantes no Termo de Referência Básico, bem como a lei específica.

**PERGUNTA:**

Iron:

Em vistoria realizada, foi informado que a escala seguida pelos vigilantes atualmente é a 4x2 - 12 horas. Tal escala é proibida pelo Ministério do Trabalho desde 2010 (Programa Jornada Legal). Assim sendo, qual escala deve ser adotada para elaboração da proposta do presente pregão?

**RESPOSTA:**

A licitante deverá montar a escala de acordo com as exigências editalícias, bem como critérios, orientações e determinações constantes no Termo de Referência Básico.

**PERGUNTA:**

Infratec:

No item 6 do edital –**Responsabilidade da Contratada**

Subitem 6.33 diz: **Possuir um (veículo de passeio), para 04(quatro) passageiros mais o motorista**, em perfeitas condições de uso, devidamente identificado com o logotipo da empresa, para atender as necessidades do SAAE, seja na supervisão de rotina, disparos de pânico ou transportes de ocorrências mais graves.

**Item 8 – Execução dos Serviços**

Subitem 8.1 diz: **A contratada devesse manter ronda de supervisão externa (motorizada)** periódica e permanente, para a verificação da eficácia dos serviços de vigilância e também para atendimento de disparo de pânico.

Devemos entender que na prestação de serviços devemos colocar 1 veículo de passeio e 1 moto para prestação de serviços?

Ou o mesmo veículo de passeio conforme o item 6 subitem 6.33 executara a supervisão dos serviços e o disparo dos alarmes?

**RESPOSTA:**

Sim, desde que um não interfira na atividade do outro.

**PERGUNTA:**

Suporte:

**1** – Com relação ao intervalo de refeição, a Lei estipula que o vigilante poderá ter 60 (sessenta) minutos de intervalo de refeição ou receber Artigo 71, quando ele não sai para realizar suas refeições.

Com relação aos postos no SAAE Sorocaba, os vigilantes poderão efetuarem um intervalo de 60 (sessenta) minutos para realizarem suas refeições/descanso, sem que haja a necessidade de cobertura dos postos, ou deverá ser pago para o mesmo o Artigo 71 (01 hora de refeição)?

**2** – Com relação ao Pregão Presencial, será emitido um novo Edital, com nova data para entrega das propostas?

**RESPOSTA:**

A licitante deverá atender as exigências do edital, critérios, orientações e determinações constantes no Termo de Referência Básico, bem como a lei específica.